

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 191

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 897, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ABEL SOARES FERREIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 901, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEMILDA DUARTE LIMA DA SILVA PINTO, para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Lauro Pinheiro, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura- Comunidade de Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 903, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Subcoordenadora de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLIANA ANGÉLICA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo de Subcoordenadora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Contratante: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular – ILEÃO – CNPJ Nº 05.231.297/0001-10

Contratado: MMW Comunicações Prod E Publicidade Ltda - CNPJ nº 01.884.883/0001-35

Objeto: Serviços de Transmissão via Satélite da Missa dos Máires de Cunhau e Uruaçu

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei geral das licitações

Dotação orçamentária: Unidade: Instituto Cultural e Práticas Desportivas - Florart -

Elemento de Despesas: 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros (PJ) Fonte 100

Valor: 7.000,00 (sete mil reais)

Natal/RN, 30 de setembro de 2016.

Pe. Antonio Murilo de Paiva - Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.544.298/0001-09

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 31 de agosto de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de dezembro de 2016.

Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 – Secretaria Municipal de Adm. E R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb Infantil 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/220 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E Culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 110/130/220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 – FUNDO Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em saúde – VS PROGRAMA DE TRABALHO 0.037 – Manutenção das ativ. da Rede M. de Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ FONTE DE RECURSO 110/120/230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Manutenção do Conselho de D. C. e Adolescente PROGRAMADE TRABALHO 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Paif- Programa de A. Família – CRAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.047 – Manutenção do projevom adolescente PROGRAMA DE TRABALHO 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Manutenção do Prog. Atenção a M. Minorias PROGRAMA DE TRABALHO 2.193 – Reestruturação e Manut. Do cons. Da mulher PROGRAMA DE TRABALHO 2.3.212 – Apoio e manut. De ev. E datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.015 – Departamento M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.018 – Secretaria Municipal de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.023 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 –

Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.025 – Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as atividades da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio as atividades esportivas PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Projeto Segundo Tempo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.037 – Manutenção das ativ. Da Rede M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 - Bloco de Fiananc. At. Básica – Fixo e variável PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Fiananc. Média/Alta Comple. - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30. – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 110-120-230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Estruturação e Manutenção do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Centro de Atendimento Especializado - Creas PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Manutenção do C. tutelar e C. e Adolescente PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Paif – Programa de A. Família - CRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.046 – Atendimento a criança, família, e idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.047 – Manutenção do projevom adolescente PROGRAMA DE TRABALHO 2.048 – Programa erradic trab. Infantil - Petti PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Reestruturação e manutenção de telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.193 – Reestruturação e manut. Do cons. Da mulher PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio e manut. De Ev. E datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30. – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30. – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 110/240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 – Instituto de Previdência do Município - IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. Do Município. NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. Dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.959 – Regulamentação da ZPA-S NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 110/250

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA p/ contratante
 ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA p/ contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 207/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 00.544.298/0001-09

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 31 de agosto de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de dezembro de 2016.

Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/210 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino

Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 110/130/220 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120/230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção e est. dos Centros de referencias CREAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Manutenção e estruturação do Serv. de Convivencia - SCFV PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção e estruturação do Cons. Munic. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família-IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção do Serv. de acolhimento Inst. Casa Abrigo PROGRAMA DE TRABALHO 2.215 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/240

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA p/ contratante

ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA p/ contratada

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

Referente a publicação da Tomada de Preços 011/2016 em 11/10/2016, página 01 da 190ª edição, cujo objeto é a contratação de empresa que execute serviço de reforma do Centro de Comercialização do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Ficam estabelecidos o horário e local para recebimento da nova documentação conforme segue: 11horas na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante em 24/10/16.

São Gonçalo do Amarante, 13 de outubro de 2016.

Ana Cecilia S. de Carvalho

Presidente da CPL/Obras PMSGa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2016

Contratante: Associação Potiguar De Apoio A Juventude Do Meio Popular – Ileaô, CNPJ n.º. 05.231297/0001-10

Contratada: João Batista Lopes de Souza - ME, CNPJ n.º 01.054.918/0001-86

Do objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com serviços com shows musicais, limpeza do local do evento, produção de cartazes e banners, por ocasião da realização do 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar, fortalecendo e preservando o turismo religioso do Santuário dos Mártires de Uruaçu a se realizar no período de 01 a 03 de outubro de 2016 no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme quadro abaixo

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
01	Apresentação com show musical com a cantora Fátima Santos, por ocasião da realização da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar. no dia 03/10/2016	Und	01
02	Apresentação com show musical com o Padre Nunes por ocasião da realização da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar, no dia 03/10/2016.	Und	01
03	Serviço produção de cartazes e banners, por ocasião da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar.	Und	10
04	Serviço de limpeza do local para realização da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar, no período de 01 a 03/10/2016.	Dia	03

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1 É parte integrante do presente Contrato a seguinte documentação:

a) CONVITE N.º 01/2016 - ILEAÔ, e seus anexos;

b) Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da contratada, devidamente assinados e rubricados;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

3.1 A contratante firma o presente Contrato respaldado do Procedimento Licitatório N.º

01/2016 – ILEAÔ, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, devidamente homologado pelo Presidente da Associação de Apoio a Juventude do Meio Popular - ILEAÔ, em 05/06/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela contratada, conforme detalhamento no quadro abaixo

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant	V. Unit	V. Total
01	Apresentação com show musical com a cantora Fátima Santos, por ocasião da realização da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar. no dia 03/10/2016	Und	01	7.000,00	7.000,00
02	Apresentação com show musical com o Padre Nunes por ocasião da realização da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar, no dia 03/10/2016.	Und	01	20.000,00	20.000,00
03	Serviço produção de cartazes e banners, por ocasião da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar.	Und	10	500,00	5.000,00
04	Serviço de limpeza do local para realização da festa de comemoração do aniversário de 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruaçu, Protomártires do Brasil, Padroeiros do povo Potiguar, no período de 01 a 03/10/2016.	Dia	03	1.000,00	3.000,00
TOTAL					35.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução dos serviços, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária: Unidade: Associação de Apoio a Juventude do Meio Popular - ILEAÔ - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- b) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- c) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, até 30/10/2016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer os serviços conforme as especificações e quantidade apresentada neste termo de referência;

8.2 Dar ciência a contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

8.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

8.4 a ausência ou omissão de fiscalização pela Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste Termo de Referência;

8.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões da prestação de serviços, que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

8.6 Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

8.7 Zelar para que os serviços sejam executados dentro dos padrões de qualidade a eles inerentes;

8.8 Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da contratação;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento em sua totalidade no prazo não superior a 05 (cinco) dias contado da data da apresentação da nota fiscal ou fatura, no setor competente do ILEAÔ.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Associação de Apoio a Juventude do Meio Popular - ILEAÔ, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal-RN, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam.

Parágrafo Único - E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Natal/RN 30 de setembro de 2016.

ANTÔNIO MURILO DE PAIVA
p/ CONTRATANTE

JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
P/ CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Inscrição de servidor para participação no XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

FAVORECIDO..... Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA – CNPJ 29.419.181/0001-77.

VALOR.....R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Diretoria administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

FLÓRIDA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 09.024.523/0001-42, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença de Instalação - LI de um Supermercado, localizado na Rodovia RN-160 - quadra 05 - Loteamento Flórida Park - São Gonçalo do Amarante/RN.

Mônica Priscilla de Lima Lira
Sócia Proprietária


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br